

INDICAÇÃO N. 52/2026

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Defesa Civil, Secretaria de Agricultura e Pesca e Secretaria de Meio Ambiente, providencie a realização de estudo técnico para a viabilidade da construção de uma ponte de concreto para travessia de veículos e pedestres entre a Rua 779 Armindo Bueno e o galpão de pesca do Bairro Itapema, localizado no antigo “Amarelinho”.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo que promova um estudo técnico detalhado para a construção de uma ponte de concreto adequada, permitindo a travessia segura de veículos e pedestres entre a Rua 779 Armindo Bueno e o galpão de pesca do Bairro Itapema, localizado no antigo “Amarelinho”. Atualmente, a travessia ocorre de forma improvisada, o que representa riscos à segurança da população, principalmente aos pescadores e trabalhadores que necessitam transportar equipamentos, materiais e utilizar veículos para acessar o local. Dessa forma, solicita-se que o estudo e a possível elaboração do projeto sejam realizados com o acompanhamento dos órgãos competentes, incluindo a Defesa Civil, a Secretaria de Agricultura e Pesca e a Secretaria de Meio Ambiente, para que sejam realizados os levantamentos técnicos necessários e obtidas todas as licenças e autorizações cabíveis, garantindo que a obra seja executada de forma segura, regular e em conformidade com as normas ambientais e estruturais. A implantação da ponte trará mais segurança, melhorará a mobilidade da comunidade e contribuirá para o fortalecimento das atividades econômicas locais, especialmente a pesca, que é uma importante fonte de sustento para diversas famílias do Município.

	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Comprovante de Abertura	Protocolo: N° 122470208 Cód. Verificador: AMJ447ZX
Pag. 1 de 1		
COMPROVANTE DE ABERTURA		
Requerente:	591070 - ODINEI DA SILVA	
CPF/CNPJ:	036.244.459-02	
Endereço:	RUA 7790 UBERABAIA, nº 399	
Cidade:	Itapoá	
Bairro:	PONTAL DO NORTE	
Fone Res.:	N/A Informado	
E-mail:	vereadorodinei@camaraitapoa.sc.gov.br	
Assinatura:	88 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
Subassunto:	452 - DIVERSOS	
Data/Hora Abertura:	09/03/2026 09:21	
Previdência:	20/03/2026	
Finalidade:	Atendimento ao Público	
Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura, grafados com (X)		
Entregue:	Documento	
Observação:	Solicitado a Secretaria competente a construção de uma ponte no passadouro para travessia de pedestres, no trecho entre a Rua Armindo Bueno e o Armazém, com o objetivo de garantir mais segurança e facilidade de acesso para moradores, pescadores e demais pessoas que utilizam o local.	
Assinatura:	Vereador Odinei da Silva	
AVISO: É responsabilidade do usuário do sistema e do titular as informações cadastrais e de segurança. Para garantir a segurança, o usuário deve manter o sistema sempre atualizado. Em caso de alteração de dados, o usuário deve atualizar o cadastro. O sistema não garante a segurança de dados.		
ODINEI DA SILVA	ODINEI DA SILVA	
Requerente	Assinatura	



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de março de 2026.

Odinei da Silva – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>